



DECRETO Nº 30.835/2017

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.046.000,00 (três milhões e quarenta e seis mil reais) e dá outras providências”.

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.046.000,00 (três milhões e quarenta e seis mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -EDUCAÇÃO INFANTIL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 3.000.000,00

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|----------------------|-----------------|
| 4490610000 | 093 | 1.000 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 3.000.000,00 |

ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG
FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 46.000,00

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|--|-----------------|
| 3390320000 | 154 | 1.000 | MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1.000,00 |
| 3390360000 | 154 | 1.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 45.000,00 |

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -EDUCAÇÃO INFANTIL
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 3.000.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 30.835/2017 – pág. 2/2

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|---------------------|-----------------|
| 4490510000 | 094 | 1.000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 3.000.000,00 |

ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

FUNCIONAL: 20.605.0007.2028 -PATRULHA RURAL MECANIZADA

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 46.000,00

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|--|-----------------|
| 3390390000 | 167 | 1.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 46.000,00 |

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de fevereiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal